



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.748

“Dispõe sobre as datas de realização dos sorteios da Campanha “CONTRIBUINTE COM SORTE”, para o ano de 2015.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.083, de 19 fevereiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 4262, de 01 de março de 2013, alterado pelo Decreto nº 4294, de 26 de abril de 2013,

Decreta,

Art. 1º - Os sorteios da Campanha “CONTRIBUINTE COM SORTE”, no ano de 2015, serão realizados através das extrações da Loteria Federal, ocorridas no terceiro sábado de cada mês, nos meses de abril a dezembro de 2015; obedecendo-se à seguinte ordem:

ORDEM DO SORTEIO	DATA	PRÊMIO	QUANTIDADE
1º SORTEIO	18/04/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
2º SORTEIO	16/05/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
3º SORTEIO	20/06/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
4º SORTEIO	18/07/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
5º SORTEIO	15/08/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
6º SORTEIO	19/09/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
7º SORTEIO	17/10/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
8º SORTEIO	21/11/2015	TELEVISOR DE LED DE 42”	1(UMA)
9º SORTEIO	19/12/2015	MOTOCICLETA DE 150CC	1(UMA)

Parágrafo único. Na ocorrência de alteração da data ou cancelamento da extração da Loteria Federal prevista para

o mês em curso, a data do sorteio fica automaticamente transferida para a extração imediatamente posterior.

Art. 2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

Prefeito Municipal

Código Localizador: PN1DH41G

DECRETO Nº 4.749

“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º) - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013 os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ARNALDO VARGAS	RG: 11.010.507-0	19/02/2015
CRISTIANE APARECIDA QUIRINO CORDEIRO	RG: 41.031.438-9	19/02/2015
MARTA LUCIA QUIRINO	RG: 35.583.239-2	19/02/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RTQ2CWTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 3 de 6

DECRETO Nº 4.750

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
ALINE FERNANDA ROQUE	RG: 44.749.377-2	19/02/2015
JOICE OLIVEIRA ANTUNES	RG: 49.080.859-1	19/02/2015
TAINÁ BEATRIZ ALVES DA SILVA	RG: 49.711.776-9	19/02/2015
VANIA CRISTINA LISBOA	RG: 40.658.082-0	19/02/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: IULDOYV3

Portarias

PORTARIA N.º 012/2015

“Concede acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, a servidora municipal, Sra. ROSELI RODRIGUES LIMA.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de

Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Resolve:

Fica concedido, acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Assistente de Seção, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ROSELI RODRIGUES LIMA, RG 20.098.531, servidora pública a mais de 20(vinte) anos.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 3ASMUAJ0

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ n.º. 059/2015

Trata-se de mandado de intimação extraído dos autos do processo nº. 0001357-24.2013.8.26.0660, através do qual o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Hélio Alberto de Oliveira Serra e Navarro, intima o Poder Executivo do Município de Viradouro a designar uma equipe multidisciplinar, bem como dia e hora, para avaliar a cidadã especificada, com vistas a aferir a necessidade de novamente interná-la de forma compulsoria,.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme apostado no mandado encartado nos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 4 de 6

desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: UMLTFDBB

Processo SNJ nº. 059/2015

Trata-se de ofício SMS nº. 020/2015, através do qual a Secretária de Saúde, em atenção ao processo nº. 0001357-24.2013.8.26.0660 que tramita perante a Vara Única da comarca de Viradouro, informa que avaliação da requerente foi agendada para o dia 21 de fevereiro de 2015 às 10h e 30 min, de modo a aferir a necessidade de novamente interná-la compulsoriamente.

Considerando o acima, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente ofício aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, quarta-feira, 18 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TJXTYE2V

Processo SNJ nº. 060/2015

Trata-se de mandado judicial, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000207-37.2015.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Maria do Carmo dos Santos Voigt.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que ofereça contestação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: ZY6/+PKF

Processo SNJ nº. 065/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002177-29.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Lorena Rossi Garcia

AJA

Código Localizador: 6J0NMUA/

Processo SNJ nº. 066/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002155-68.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 5 de 6

para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Lorena Rossi Garcia

AJA

Código Localizador: Y4RDOGQU

Processo SNJ nº. 067/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0001582-30.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Lorena Rossi Garcia

AJA

Código Localizador: BFV8IU1H

Processo SNJ nº. 068/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da ação civil pública objeto do processo nº. 0001431-44.2014.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquivamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 13 de fevereiro de 2015.

Lorena Rossi Garcia

AJA

Código Localizador: KJ7MFKVJ

Processo SNJ nº. 069/2015

Trata-se de mandado judicial, exarado nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0004376-04.2014.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autora Vitalina de Castro e outro.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que ofereça contestação no prazo de 60 (sessenta) dias.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: WOKYJWW1

Processo SNJ nº. 070/2015

Trata-se de mandado de intimação, exarado nos autos da execução fiscal objeto do processo nº. 0002453-60.2002.8.26.0660, tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a dar andamento processual no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de arquiamento dos autos, declarando a extinção do processo.

Considerando o acima, e por ordem do Secretário dos Negócios Jurídicos, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Lorena Rossi Garcia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 356

Página 6 de 6

AJA

Viradouro, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Código Localizador: TBMKYVY/

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Processo SNJ nº. 072/2015

Encaminhe-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo diretor-presidente da Associação Bíblica e Cultural de Sertãozinho, referente ao imóvel situado na Rua Prudêncio Walter Porto, nº. 30 – Viradouro/SP, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: KMCF7/1H

Processo SNJ nº. 073/2015

Encaminhe-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo diretor-presidente da Associação Bíblica e Cultural de Sertãozinho, referente ao imóvel situado na Rua Prudêncio Walter Porto, nº. 30 – Viradouro/SP, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: TOEWAUPO

Processo SNJ nº. 075/2015

Encaminhe-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos – PA, para que o responsável exare seu parecer em atenção à solicitação subscrita pelo presidente da entidade religiosa Congregação Cristã no Brasil, acerca da possibilidade de isenção de IPTU, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Código Localizador: KQA0BHNT

Processo SNJ nº. 078/2015

Trata-se de ação de obrigação de fazer tendente a compelir o Poder Executivo do Município de Viradouro a disponibilizar à parte autora todos os medicamentos especificados, sob pena de pagamento de multa diária pelo eventual descumprimento.

Observo que a Secretaria de Saúde já fora instada a providenciar o cumprimento da decisão judicial, conforme protocolo apostado no mandado de citação e intimação constante dos autos.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 25, de 30 de junho de 2014.

Viradouro/SP, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: 2GEDIK9Y